



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 244/GR, de 24 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Regulamentação das Publicações Oficiais do Instituto Federal de Roraima por meio do Boletim de Serviço, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS – Presidente;
- GELDA MÁRCIA LACERDA MACÊDO
- MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO
- SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 240/GR/2016